



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: diego@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum S-500, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes à Administração Municipal de Curitiba/SC, suas Secretarias, órgãos e entidades participantes, visando atender às necessidades de abastecimento e à continuidade dos serviços públicos. O fornecimento possui natureza contínua, considerando a necessidade permanente de abastecimento dos veículos utilizados na execução dos serviços públicos municipais, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal.

2. Justificativa da contratação: A contratação é necessária para atender às demandas contínuas de abastecimento da frota de veículos da Administração Municipal de Curitiba/SC, suas Secretarias, órgãos e entidades participantes, incluindo os veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais, garantindo a continuidade dos serviços públicos municipais. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de abastecimento de forma parcelada e conforme a demanda de cada órgão ou entidade participante, permitindo maior flexibilidade na aquisição, evitando a formação de estoques desnecessários e contribuindo para a economicidade, eficiência e adequado uso dos recursos públicos. O fornecimento possui natureza contínua, considerando que os combustíveis são indispensáveis ao funcionamento e à manutenção das atividades que dependem do deslocamento e da utilização dos veículos oficiais, sendo necessária a disponibilidade permanente do abastecimento durante a vigência da contratação.

3. Especificações técnicas / quantidades:

Os combustíveis a serem fornecidos deverão atender integralmente às normas e especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como à legislação vigente aplicável. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, próprios para utilização em veículos automotores, e fornecidos em conformidade com as especificações abaixo:

Gasolina Comum: combustível automotivo em conformidade com as especificações vigentes da ANP, adequado ao abastecimento de veículos movidos a gasolina ou flex;

Óleo Diesel S-10: combustível para motores ciclo Diesel, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg, atendendo às especificações vigentes da ANP;

Óleo Diesel Comum S-500: combustível para motores ciclo Diesel, com teor máximo de enxofre de 500 mg/kg, atendendo às especificações vigentes da ANP.

ITEM	QTD	UNID ADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	241.370	L	GASOLINA COMUM	6,29	1.518.217,30
2	543.000	L	DIESEL S-10	6,59	3.578.370,00
3	46.300	L	DIESEL COMUM S-500	6,09	281.967,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

QUANTIDADES ESPECIFICADAS:

ITEM 1 – GASOLINA COMUM

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
02.001.00001 GABINETE DO PREFEITO	8.000	L
02.002.00002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.000	L
02.002.00615 RESERVA	20.000	L
02.002.00637 ROÇADEIRAS ADMINISTRAÇÃO	1.000	L
02.002.00806 ROÇADEIRAS CEMITÉRIO	120	L
02.004.00006 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL	4.000	L
02.005.00003 SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS	15.000	L
02.005.00007 ESTRADAS VICINAIS	5.000	L
02.006.00005 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.500	L
02.007.00014 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	700	L
02.008.00017 SECRETARIA DE ESPORTES	9.800	L
02.008.00345 ROÇADEIRAS SECRETARIA DE ESPORTES	2.100	L
02.008.00708 TRATOR CORTADOR DE GRAMA	2.100	L
03.001.00301 BOMBEIRO	4.000	L

TEM 1 – GASOLINA COMUM

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
04.001.00003 CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL	2.500	L
04.001.00012 CRAS	2.000	L
04.001.00013 CREAS	2.500	L
04.001.00016 CONSELHO TUTELAR	2.500	L
04.001.00043 GESTÃO	2.500	L

TEM 1 – GASOLINA COMUM

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
06.001.00004 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	12.000	L
06.001.00006 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.500	L
06.001.00010 VEÍCULOS	3.000	L
06.001.00024 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.000	L
06.001.00025 VEÍCULOS TFD	60.000	L
06.001.02000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000	L

ITEM 1 – GASOLINA COMUM

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
07.001.00023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000	L

ITEM 1 – GASOLINA COMUM

ENTIDADE: FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
11.001.00009 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	550	L



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ITEM 2 – DIESEL S-10

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
02.002.00615 RESERVA	60.000	L
02.004.00006 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL	30.000	L
02.005.00003 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS	175.000	L
02.005.00007 ESTRADAS VICINAIS	175.000	L
02.008.00017 SECRETARIA DE ESPORTES	4.000	L
03.001.00301 BOMBEIRO	16.000	L
12.001.00001 DEFESA CIVIL MUNICIPAL	3.000	L

ITEM 2 – DIESEL S-10

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
04.001.00005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000	L
04.001.00012 CRAS	3.000	L

ITEM 2 – DIESEL S-10

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
06.001.00025 VEÍCULOS TFD	30.000	L
06.001.02000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000	L

ITEM 2 – DIESEL S-10

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
07.001.00023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000	L

ITEM 3 – DIESEL S-500 COMUM

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
02.002.00615 RESERVA	20.000	L
02.004.00006 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL	2.500	L
02.005.00003 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS	2.500	L
02.005.00007 ESTRADAS VICINAIS	2.500	L
02.007.00014 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR.	800	L
02.008.00017 SECRETARIA DE ESPORTES	2.000	L

ITEM 3- DIESEL S-500 COMUM

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
07.001.00023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000	L

ITEM 3- DIESEL S-500 COMUM

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

ORGANOGRAMA	QNT	UN
06.001.00025 VEÍCULOS TFD	6.000	L

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Necessita de análise de riscos:

(x) SIM

() NÃO

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitiba - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitiba.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Justificativa: Riscos relacionados à indisponibilidade de combustíveis, atrasos ou interrupções no fornecimento, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas e normas da ANP, bem como eventual oscilação na capacidade de atendimento da demanda da Administração.

6. Previsão no PCA:

() NÃO, precisa incluir:

(X) SIM, com a seguinte descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum S-500, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Administração Municipal, suas Secretarias, órgãos e entidades participantes. Por se tratar de contratação de natureza contínua, destinada ao atendimento de necessidade permanente de abastecimento da frota municipal, a contratação já se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA.

7. Estimativa de valor: 5.378.554,30

8. Prazo de entrega/ execução: O fornecimento será realizado parceladamente e sob demanda, conforme as necessidades da Administração Municipal, suas Secretarias, órgãos e entidades participantes, mediante solicitação formal, durante a vigência da contratação. Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a natureza contínua do fornecimento.

9. Recursos orçamentários: Por se tratar de Registro de Preços, não haverá necessidade de indicação de dotação orçamentária nesta fase, sendo os recursos orçamentários indicados quando da efetiva contratação/aquisição, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária de cada órgão ou entidade participante.

10. Local e horário da entrega/execução:

O fornecimento dos combustíveis será realizado conforme a demanda e as solicitações de fornecimento encaminhadas pelas Secretarias, órgãos e entidades participantes, no estabelecimento indicado pela contratada, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. O abastecimento deverá ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira, salvo necessidade excepcional previamente autorizada pela Administração.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(x) NÃO;

() SIM; Identifique:

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal: Cada Secretaria ou entidade fará a sua indicação

Liquidação da Despesa: Cada Secretaria ou entidade fará a sua indicação

13. Observações:

Curitiba SC, 03 de setembro de 2026.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças

Matrícula 260805

